



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2206 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Setor de Finanças				
	35	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			28.580,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	63	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			7.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	93	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
	168	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia			1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	02	Setor de Turismo				
	193	23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo			6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	194	23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo			1.760,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2206 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1416

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	01	Setor de Finanças				
	41	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			-28.580,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	61	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		300 000	SAÚDE				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	92	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
	176	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	02	Setor de Turismo				
	197	23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo			-3.160,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	198	23.695.0017.2029.0000	Coordenação e Promoção de Turismo			-4.600,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL